



EDITAL COTAS/UFNT N° 005//2026

RETIFICAÇÃO RESULTADO PROVISÓRIO

PROCESSO SELETIVO POR NOTA DO EXATO

BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA AUTODECLARADOS NEGROS(AS) (PRETOS(AS) E PARDOS(AS) - (LEI 14.723/2023)

A Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), por meio da Diretoria de Acessibilidade, Equidade e Políticas Afirmativas e da Comissão de Heteroidentificação da UFNT, atendendo à Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos — *que disciplina o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de estudantes negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) para fins de preenchimento das vagas reservadas em concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014* —, considerando o Ofício Circular Nº 3/2025/GAB/SESU/SESu-MEC, de 30 de Abril de 2025 - *que orienta acerca do estabelecimento e funcionamento das Comissões de Heteroidentificação para candidatos(as) negros(as) e Comissões de Verificação de Pertencimento Étnico para estudantes indígenas e quilombolas* - e considerando o **Edital PROGRAD nº 128/2025**, referente ao processo seletivo para estudante(a) regular por meio do processo seletivo por nota do EXATO, torna pública **RETIFICAÇÃO** do Anexos I do **EDITAL COTAS/UFNT N° 003//2026**, conforme disposto abaixo.

1. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I

1.1 Onde se lê:



ANEXO I

EDITAL COTAS/UFNT Nº 003//2026

RESULTADO PROVISÓRIO

**PROCESSO SELETIVO POR NOTA DO EXATO
RESULTADO PRELIMINAR DAS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
PARA AUTODECLARADOS NEGROS(AS) (PRETOS(AS) E PARDOS(AS) - (LEI
14.723/2023)**

CANDIDATO/A	CURSO/CAMPUS	MODALIDADE	RESULTADO
Geovana Costa Santos	AGRONOMIA (Bacharelado) - Araguaína - Integral	LB_PPI	INDEFERIDA conforme item 1.3.2, alínea "E"

1.2. Leia-se:

ANEXO I

EDITAL COTAS/UFNT Nº 003//2026

RESULTADO PROVISÓRIO

**PROCESSO SELETIVO POR NOTA DO EXATO
RESULTADO PRELIMINAR DAS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
PARA AUTODECLARADOS NEGROS(AS) (PRETOS(AS) E PARDOS(AS) - (LEI
14.723/2023)**

CURSO	CANDIDATO/A	MODALIDADE	RESULTADO
Geovana Costa Santos	AGRONOMIA (Bacharelado) - Araguaína - Integral	LB_PPI	DEFERIDA



2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Os demais itens do Edital Cotas/UFNT nº 003/2026 permanecem inalterados.
- 3.2. Quaisquer dúvidas entrar em contato via cotas@ufnt.edu.br.

Araguaína, 05 de fevereiro de 2026

MARINA GRIGORIO BARBOSA DE SOUSA
SIAPE 1344633
Presidenta
Comissão de Heteroidentificação da UFNT
Portaria GAB/UFNT nº 503, de 10 de junho de 2025